



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2019/CMSFG**

**DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
DO GUAPORÉ-RO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica e Regimento Interno.

**CONSIDERANDO:** O final do exercício Financeiro e Orçamentário 2019.

**CONSIDERANDO:** As comemorações em alusão as festas natalinas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado recesso administrativo no Poder Legislativo Municipal de São Francisco do Guaporé a contar do dia 23 de dezembro de 2019 retornando no dia 06 de janeiro de 2020.

Os serviços essenciais aos trabalhos administrativos necessário fica mantidos, em cumprimentos as obrigações necessárias.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**São Francisco do Guaporé –Ro, em 19 de dezembro de 2019.**

**GEFERSON DOS SANTOS  
PRESIDENTE/CMSFG**